



Câmara Municipal de Itaguaí

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 10ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 27/06/2023 - 10:35

Encerramento: 27/06/2023 - 10:45

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

Fabinho Taciano/PRTB

Gil Torres/UNIÃO

Guilherme Farias/PL

Haroldo Jesus/PV

Jocimar do Cartório/PTC

Julinho/PSC

Rachel Secundo/PL

Sandro da Hermínio/PP

Vinicius Alves/REPUBLICANOS

Zé Domingos/PTB

Matérias do Expediente

Correspondências

Expedientes

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Lista de Presença da Ordem do Dia

Fabinho Taciano/PRTB

Gil Torres/UNIÃO



Câmara Municipal de Itaguaí

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 10ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) Legislatura

Guilherme Farias/PL

Haroldo Jesus/PV

Jocimar do Cartório/PTC

Julinho/PSC

Rachel Secundo/PL

Sandro da Hermínio/PP

Vinicius Alves/REPUBLICANOS

Zé Domingos/PTB

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PAR Parecer 131/2023 Turno: Autor: CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Parecer Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Assunto: Projeto de lei n.º 50/2023 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Denomina oficialmente a Farmácia Central de Itaguaí. Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, legais e regimentais, motivo pela qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 27 de junho de 2023. (aa) Vinicius Alves de Moura Brito - Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Relator e Rachel Secundo da Silva - Suplente.	Aprovada por unanimidade
2 - PAR Parecer 132/2023 Turno: Autor: CFOPC - Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas	Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. Assunto: Projeto de lei n.º 50/2023 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Denomina oficialmente a Farmácia Central de Itaguaí. Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 27 de junho de 2023. (aa) José Domingos do Rozário - Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Relator e Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - Membro.	Aprovada por unanimidade



Câmara Municipal de Itaguaí

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 10ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
3 - PLEI Projeto de Lei 50/2023 Turno: Autor: Rubem Vieira de Souza	Denomina oficialmente a Farmácia Central de Itaguaí.	Aprovada por unanimidade

Oradores do Expediente

Oradores das Explicações Pessoais

Ocorrências da Sessão

Considerações Finais